



**DECRETO nº 016/2021, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.**

**Dispõe sobre a transferência do feriado do dia 15 de outubro de 2021 (Dia dos Professores) para 11 de outubro de 2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA**, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o feriado do dia 12 de outubro (Dia da Padroeira do Brasil), que será na terça-feira, e o feriado do Dia dos Professores no dia 15 de outubro;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica antecipado, em caráter excepcional, o feriado do Dia dos Professores, do dia 15 de outubro de 2021 para o dia 11 de outubro de 2021, para a Administração Pública, em todo o território do Município de Anadia, com exceção dos serviços essenciais.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Anadia, Estado de Alagoas, 07 de outubro de 2021.

  
**JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA**  
**PREFEITO**

Redigido na Procuradoria do Município e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Anadia pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, 07 de outubro de dois mil e vinte e um.